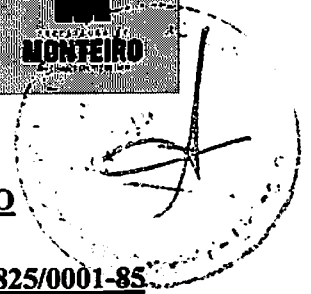




Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Saúde



ATA PARA REALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
AO CONTRATO 01.1.01/2022/FMS/CSL COM O LICITANTE:
MULTICLINICAS ESPECIALIDADES MEDICAS EIRELLI, CNPJ: 39.795.825/0001-85

Ata dos trabalhos do Presidente da CSL e membros, encarregados de atuar na realização do PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ao Contrato acima citado, que objetiva: **INEXIGIBILIDADE, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1.9.001/2022 para CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS (PROCEDIMENTOS DE ORTOPEDISTA E OTORRINOLARINGOLOGIA)**. Às 10h:00min do dia 28 de fevereiro de 2023, reuniu-se o presidente da CSL e membros, designada pela portaria nº 03/2023 de 02/01/2023, composta pelos servidores:; **ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO - Presidente da CSL; JOÃO ANDRESON VELOSO DA SILVA JUNIOR- Secretária da CSL, RILDO MACIEL BERTO DA SILVA – Membro da CSL.** Ao iniciar a reunião o presidente informou aos presentes que o objetivo da mesma é realizar o TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 01.1.01/2022/FMS/CSL com o licitante **MULTICLINICAS ESPECIALIDADES MEDICAS EIRELLI, CNPJ: 39.795.825/0001-85**, considerando que os preços apresentados ainda continuam compatíveis com o mercado e que a empresa aceitou realizar a prorrogação do presente contrato, conforme ofício em anexo ao referido processo.

Consta no processo, solicitação do Fundo Municipal de Saúde, Ofício do licitante **MULTICLINICAS ESPECIALIDADES MEDICAS EIRELLI, CNPJ: 39.795.825/0001-85**, Autorização da Exma. Sra. Ana Paula Barbosa Oliveira Morato, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, autorizando a realização do presente termo de aditivo de prazo. Pelo que acima foi exposto, o presidente da CSL e seus membros, sugerem a gestora Municipal do Fundo Municipal Saúde, a Sra. Ana Paula Barbosa Oliveira Morato, pela realização do presente Aditivo de Prazo, em conformidade no inciso II do parágrafo primeiro 1º do Art. 57 da Lei de Licitações e Contratos, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula Terceira, § 2º, referente ao Contrato nº. 01.1.01/2022/FMS/CSL -CSL. A licitante em apreço apresentou a documentação de regularidade fiscal e trabalhista que consta em anexo. Facultada a palavra nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião e eu ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO, presidente da CSL, lavrei a presente ATA, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes na reunião.

Monteiro -PB, 28 de fevereiro de 2023.


Presidente: Anne Rafaelle de Santa Cruz Melo


Secretário: João Anderson Veloso Da Silva Junior


Membro: Rildo Maciel Berto Da Silva